



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 219/2022 – SEMAD em 03 de novembro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves-PA Assuntos Referentes a Conferência dos Devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino Infantil Bolinha (CÓDIGO INEP 15024210) do PDDE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, 02(DUAS) diárias a servidor (a) Municipal **ROBERTO COSTA DE JESUS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para se deslocar até a cidade de Breves/PA, Assuntos Referentes a Conferência dos Devidos saldos em conta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Barros (CÓDIGO INEP 15159078) do PDDE, afim de cobrir despesas com estadia, passagem e alimentação, pelo período de 03 e 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de novembro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Roberto Costa de Jesus*  
ROBERTO COSTA DE JESUS

